PREFEITURA DE CAROEBE
Fls 033

# TERMO DE REFERENCIA

## 1. APRESENTAÇÃO

**1.1** Atendendo ao que dispõem as exigências do Inciso IX, Artigo 6° da Lei n° 8.666/93 e as alterações posteriores, este Termo de Referência configura todas as informações fundamentais para a caracterização das condições ideais de contratação pelo serviço público, do objeto abaixo especificado.

## 2. DO OBJETO

**2.1** O presente Termo de Referência tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E UTILIDADES DOMÉSTICAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE**, considerando as especificações técnicas contidas neste instrumento e Planilha Orçamentária.

## 3. JUSTIFICATIVA

**3.1** Fazem-se necessária à abertura de processo licitatório visando à Contratação de empresa para **Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Utilidades Domésticas para atender a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Caroebe**. Com o objetivo de garantir um melhor atendimento à população e melhores condições de trabalho das equipes de saúde que prestam serviços nas Unidades Básicas de Saúde, Centro de Fisioterapia, SAMU e Sede da SEMSA, bem como suprir as demandas das campanhas e ações de saúde realizadas pela SEMSA e toda a sua Rede Municipal de Saúde na zona rural e urbana do município de Caroebe, garantindo recursos em lugares de difícil acesso as equipes de saúde bem como aos usuários do SUS, com alimentação e higiene, durante os atendimentos de saúde.

## 4. ESTIMATIVA DE CUSTOS

**4.1** O valor total estimado que a Administração se compromete em pagar e de **R$ 592.362,04** (Quinhentos e Noventa e Dois Mil Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Quatro Centavos) conforme planilha Orçamentária em anexo. Com base no preço médio apurado através de pesquisas de preços.

**4.2** Os custos propostos deverão incluir todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira.

## 5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**5.1** As despesas para a aquisição dos materiais decorrentes da presente licitação correrão à conta da dotação orçamentária própria consignada no Orçamento Municipal para o exercício de 2021, conforme descrito abaixo:

### 5.1.1 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Fonte: Gestão do PAB FIXO – CAPITAÇÃO PONDERADA;**
Programa de trabalho: 10.301.8100.2014.0000;
Valor: R$ 99.480,89 (Noventa e Nove Mil Quatrocentos e Oitenta Reais e Oitenta e Nove Centavos).

**Fonte: INCREMENTO ATENÇÃO BÁSICA;**
Programa de trabalho: 10.301.8100.2067.0000;
Valor: R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

PREFEITURA DE CAROEBE
Fls 034

**Fonte: COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA;**
Programa de Trabalho: 10.301.8100.2109.0000;
Valor: R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).

**Fonte: Serviços de Atendimento do SAMU;**
Programa de Trabalho: 10.302.8200.2076.0000;
Valor: R$ 75.793,37 (Setenta e Cinco Mil Setecentos e Noventa e Três Reais e Trinta e Sete Centavos).

**Fonte: ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE – CORONAVIRUS – COVID 19;**
Programa de Trabalho: 10.302.8500.2107.0000;
Valor: R$ 75.303,23 (Setenta e Cinco Mil Trezentos e Três Reais e Vinte e Três Centavos).

**Fonte: Gestão da Vigilância Epidemiológica;**
Programa de Trabalho: 10.305.8300.2045.0000;
Valor: R$ 69.927,25 (Sessenta e Nove Mil Novecentos e Vinte e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos).

**Fonte: Gestão das Atividades da Rede e da Sec. Municipal de Saúde (Recurso Próprio);**
Programa de Trabalho: 10.122.8000.2013.0000;
Valor: R$ 101.857,31 (Cento e Um Mil Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Um Centavos).

**Elemento de despesa 3.3.90.30.00.**

**5.2** Conforme Art. 14 e 38 da Lei 8.666/93 c/c art. 16, II da LRF, aprovada e assinada pela autoridade competente e fará face às despesas da pretendida aquisição e contratação de serviços.

## 6. DO PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO

**6.1** O prazo da entrega de materiais será de imediato, de modo parcelado conforme a necessidade da Secretaria e mediante a prévia solicitação expedida pela Secretaria participante do processo, com inicio imediato após a assinatura do contrato, cessando de pleno direito no final deste período, independente de notificação ou aviso.
**6.2** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses com vigência a partir da assinatura.
**6.3** O presente contrato caberá renovação por igual período, se for de interesse das partes de acordo com o que estabelece a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
**6.4 Local de Entrega do objeto**: Na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Caroebe.

## 7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

**7.1** Para a habilitação, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei 8666/93, documentação relativa à:
**a)** Habilitação jurídica;
**b)** Regularidade Fiscal;
**c)** Qualificação econômico-financeira;

## 8. DAS OBRIGAÇÕES

**8.1 DA CONTRATANTE**, deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

PREFEITURA DE CAROEBE
Fls 035

**a)** Receber o objeto deste Termo de Referencia, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei nº. 8.666/93;
**b)** Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste termo de referencia, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
**c)** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **Contratada** em conformidade com o disposto neste instrumento;
**d)** Exigir a qualquer tempo do **Contratado**, documentos que comprovam o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos decorrentes da execução do contrato, bem como todas as qualificações que ensejarem sua habilidade;
**e)** Fiscalizar a execução do Contrato;

**8.2 DA CONTRATADA:**
**a)** Serão de responsabilidade da **Contratada**, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;
**b)** A **Contratada** deverá tomar as providências que a C**ontratante** julgue necessárias, durante o fornecimento de material e a prestação dos serviços, visando à perfeita execução dos mesmos;
**c)** A **Contratada** deverá fornecer os materiais e executar os serviços de acordo com as especificações e em conformidade com o Termo de Referencia;
**d)** O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e;
**e)** Não transferir a outrem, num todo ou em parte, o fornecimento de material e a execução destes serviços;
**f)** Prestar o serviço e fornecer os materiais, sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei 8.666/93;

## 9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**9.1** O pagamento será efetuado em até o Décimo Quinto dia subsequente do mês seguinte, através da Secretaria Municipal de Saúde de Caroebe/RR, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal de Serviços e de material devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal.

## 10. DA FISCALIZAÇÃO

**10.1** A fiscalização da prestação dos serviços e fornecimento dos materiais será exercida por representantes do contratante, neste ato denominado FISCAIS, devidamente credenciados, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e fornecimento de material, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15,67, 69 e 73 da Lei 8.666/93.

## 11. DAS ALTERAÇÕES

**11.1** Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o Art. 65, § 1°, da Lei n°. 8.666/93;
**11.2** O prazo contratual poderá ser prorrogado por meio de termo aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da Administração, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei 8.666/93.

## 12. DA RECISÃO E PENALIDADES

PREFEITURA DE CAROEBE
Fls 036

**12.1** O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a Nota de Empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei n° 8.666/93;
**12.2** A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei n° 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.
**12.3** A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei n. ° 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento). Sanção estabelecida no inciso III do art. 87 da lei 8.666/93 preconiza que a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pública terá prazo de até 02 (dois) anos.

## 13. DAS COSIDERAÇÕES FINAIS

**13.1** A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as reduções ou acréscimos, que se fizerem necessários no quantitativo do fornecimento de material ou dos serviços de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;
**13.2** É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão;
**13.3** Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei n° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;
**13.4** O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;
**13.5** O contrato deverá ser publicado, por meio de extrato do Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº. 8.666/93.
**13.6** Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando da execução da entrega dos materiais ou realização dos serviços constantes do termo de referencia, serão resolvidos pela contratante.

Caroebe - RR, em 15 de Agosto de 2022.

**ENOYA ALVES DA SILVA**
Secretária Municipal de Saúde de Caroebe
Decreto Nº. 005/2022

DE ACORDO:_____
**OSMAR SERRA BONFIM FILHO**
Prefeito De Caroebe

ANEXO I:
*PLANILHA ORÇAMENTÁRIA*

PREFEITURA DE CAROEBE
Fls 037

# ANEXO I

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E UTILIDADES DOMÉSTICAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE.**

**LOTE I - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

| ITEM | MATERIAL/SERVIÇO | UND | QUANT. | MÉDIA APURADA | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1 | Açúcar cristal. Embalagem 01 kg. Fardo com 30 kg. | Fardo | 96 | R$ 163,40 | R$ 15.686,40 |
| 2 | Alho em cabeça. | Kg | 120 | R$ 34,00 | R$ 4.080,00 |
| 3 | Arroz branco tipo 1. Embalagem 1 kg. Fardo com 30 kg. | Fardo | 60 | R$ 214,33 | R$ 12.860,00 |
| 4 | Batata da terra de primeira qualidade, em condições adequadas para o consumo. | Kg | 300 | R$ 9,80 | R$ 2.940,00 |
| 5 | Bolacha doce 400g caixa com 20 pacotes. | Caixa | 96 | R$ 212,33 | R$ 20.384,00 |
| 6 | Bolacha sal 400g. Caixa com 20 pacotes. | Caixa | 96 | R$ 202,33 | R$ 19.424,00 |
| 7 | Bombons tipo bala sabores variados pacote 1 kg. | Pacote | 180 | R$ 18,92 | R$ 3.405,00 |
| 8 | Bombons tipo pirulito sabores variados pacote 1 kg. | Pacote | 180 | R$ 18,92 | R$ 3.405,00 |
| 9 | Café torrado e moído fardo com 20 pacotes de 250g. | Fardo | 96 | R$ 192,00 | R$ 18.432,00 |
| 10 | Cebola de primeira qualidade, em condições adequadas para o consumo. | Kg | 300 | R$ 11,67 | R$ 3.500,00 |
| 11 | Colorau sem sal pacote 100g. | Unidade | 180 | R$ 2,00 | R$ 360,00 |
| 12 | Extrato de tomate 190g. | Unidade | 360 | R$ 3,11 | R$ 1.120,80 |
| 13 | Farinha de mandioca classe fina grupo seca tipo 01 pacote 1 kg. | Kg | 540 | R$ 7,08 | R$ 3.825,00 |
| 14 | Farinha de trigo 1 kg. | Kg | 540 | R$ 9,03 | R$ 4.878,00 |
| 15 | Feijão tipo 1. Embalagem de 1 kg. | Kg | 360 | R$ 12,17 | R$ 4.380,00 |
| 16 | Fermento em pó 100g. | Unidade | 324 | R$ 4,47 | R$ 1.447,20 |
| 17 | Flocão de arroz 500g. | Fardo | 96 | R$ 5,42 | R$ 520,00 |
| 18 | Flocão de milho 500g. | Fardo | 96 | R$ 3,70 | R$ 355,20 |
| 19 | Frango inteiro congelado. Em condições adequadas para o consumo. Embalagem em saco plástico, não violado. | Kg | 432 | R$ 15,83 | R$ 6.840,00 |
| 20 | Leite em pó integral e instantâneo. Pacotes com 400g. Fardo com 25 pacotes. | Fardo | 96 | R$ 447,50 | R$ 42.960,00 |
| 21 | Linguiça tipo calabresa a base de carne bovina ou suína. Pacote 2,5kg. | Pacote | 180 | R$ 123,17 | R$ 22.170,00 |
| 22 | Macarrão tipo espaguete. Pacote 500g. | Pacote | 360 | R$ 4,47 | R$ 1.608,00 |
| 23 | Margarina com sal 250g. | Unidade | 600 | R$ 5,00 | R$ 3.000,00 |

PREFEITURA DE CAROEBE
Fls 038

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 24 | Óleo de soja refinado. Frasco 900 ml. Caixa com 20 frascos. | Caixa | 48 | R$ 233,33 | R$ 11.200,00 |
| 25 | Ovos cartela com 36 unidades. | Cartela | 216 | R$ 24,67 | R$ 5.328,00 |
| 26 | Pimentão de primeira qualidade, em condições adequadas para o consumo. | Kg | 180 | R$ 27,00 | R$ 4.860,00 |
| 27 | Preparado para culinária, sabores diversos, caixa com 06 tabletes de 63g cada. | Caixa | 180 | R$ 10,77 | R$ 1.938,00 |
| 28 | Repolho verde ou roxo. Íntegros, em condições adequadas para o consumo. | Kg | 300 | R$ 13,66 | R$ 4.099,00 |
| 29 | Sal refinado e iodado. Saco plástico contendo 1 kg. | Kg | 216 | R$ 51,00 | R$ 11.016,00 |
| 30 | Suco de frutas concentrado sabores diversos, garrafa 500 ml. | Unidade | 504 | R$ 5,78 | R$ 2.914,80 |
| 31 | Tomate de primeira qualidade, em condições adequadas para o consumo. | Kg | 300 | R$ 13,33 | R$ 4.000,00 |
| 32 | Vinagre. Embalagem plástica contendo 750 ml. Caixa com 12 unidades. | Caixa | 48 | R$ 57,67 | R$ 2.768,00 |
| | **VALOR TOTAL GERAL LOTE I** | | | | **R$ 245.704,40** |

**LOTE II – MATERIAL DE LIMPEZA E UTILIDADES DOMÉSTICAS**

| ITEM | MATERIAL/SERVIÇO | UND | QUANT. | MÉDIA APURADA | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1 | Água sanitária embalagem frasco contendo 1 litro. Caixa com 12 frascos. | Caixa | 144 | R$ 50,33 | R$ 7.248,00 |
| 2 | Álcool gel 500g. Embalagem transparente. Frasco com 1 litro caixa c/ 12. | Caixa | 144 | R$ 107,67 | R$ 15.504,00 |
| 3 | Amaciante de roupas galão c/ 2 litros caixa c/ 06 UND. | Caixa | 72 | R$ 57,30 | R$ 4.125,60 |
| 4 | Balde plástico aproximadamente 15 litros. | Unidade | 60 | R$ 25,77 | R$ 1.546,00 |
| 5 | Bota de borracha cano longo para limpeza. | Pares | 60 | R$ 99,97 | R$ 5.998,00 |
| 6 | Cesto para Lixo em plástico com tampa 200 litros. | Unidade | 30 | R$ 168,33 | R$ 5.050,00 |
| 7 | Cesto para Lixo em plástico com tampa 50 litros. | Unidade | 40 | R$ 73,60 | R$ 2.944,00 |
| 8 | Cesto para lixo em plástico com tampa e pedal aproximadamente 15 litros. | Unidade | 60 | R$ 43,30 | R$ 2.598,00 |
| 9 | Cesto para Lixo em plástico com tampa vai e vem 100 litros. | Unidade | 80 | R$ 281,67 | R$ 22.533,33 |
| 10 | Cesto para lixo em plástico telado 10 litros. | Unidade | 90 | R$ 15,67 | R$ 1.410,00 |
| 11 | Colher descartável para refeição, plástico, branca, pacote com 50 unidades. | Pacote | 360 | R$ 5,88 | R$ 2.118,00 |
| 12 | Copo descartável para água branco ou translúcido, capacidade de 180 ml. Caixa com 25 pacotes com 100 unidades. | Caixa | 108 | R$ 160,33 | R$ 17.316,00 |

PREFEITURA DE CAROEBE Fls 039

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | Copo descartável para café branco ou translúcido. Capacidade de 50 ml. Caixa com 45 pacotes com 100 unidades. | Caixa | 108 | R$ 151,67 | R$ 16.380,00 |
| 14 | Desinfetante super concentrado, galão 2 litros, caixa com 06 unidades. | Caixa | 144 | R$ 53,92 | R$ 7.764,00 |
| 15 | Desodorizador de ar spray caixa c/ 12 unidades 470 ml. | Caixa | 72 | R$ 169,67 | R$ 12.216,00 |
| 16 | Desodorizador sanitário de fragrância, pedra sanitária e haste para fixação, caixa com 12 unidades. | Caixa | 72 | R$ 42,92 | R$ 3.090,00 |
| 17 | Detergente líquido, biodegradável, neutro e clean. Embalagem plástica de 500 ml. Caixa com 24 unidades. | Caixa | 60 | R$ 77,00 | R$ 4.620,00 |
| 18 | Escova oval para limpeza. | Unidade | 60 | R$ 6,95 | R$ 417,00 |
| 19 | Escova sanitária plástica tipo bola com suporte. Cabo e cepa de plástico durável e higiênica. | Unidade | 60 | R$ 20,97 | R$ 1.258,00 |
| 20 | Espanador para teto. | Unidade | 12 | R$ 30,67 | R$ 368,00 |
| 21 | Esponja de aço pacote c/8 unidades 60g. Composição: aço carbono. | Pacote | 360 | R$ 3,50 | R$ 1.258,80 |
| 22 | Esponja multiuso dupla face verde e amarela, Composição: Espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo. | Unidade | 360 | R$ 1,28 | R$ 462,00 |
| 23 | Faca descartável para refeição, plástico, branco, pacote com 50 unidades. | Pacote | 360 | R$ 6,25 | R$ 2.248,80 |
| 24 | Garfo descartável para refeição, plástico, branco, pacote com 50 unidades. | Pacote | 360 | R$ 6,08 | R$ 2.188,80 |
| 25 | Guardanapo Folha Simples Peq 24 x 22cm c/50 | Pacote | 360 | R$ 2,22 | R$ 798,00 |
| 26 | Inseticida spray frasco 500 ml caixa com 12 unidades. | Caixa | 72 | R$ 174,33 | R$ 12.552,00 |
| 27 | Limpa alumínio frasco 500 ml. Caixa com 24 unidades. | Caixa | 30 | R$ 76,85 | R$ 2.305,50 |
| 28 | Limpa vidro frasco 250 ml caixa com 12 unidades. | Caixa | 60 | R$ 193,33 | R$ 11.600,00 |
| 29 | Limpador multiuso frasco 500 ml. Caixa com 12 unidades. | Caixa | 60 | R$ 74,00 | R$ 4.440,00 |
| 30 | Lustra móvel frasco com 200 ml caixa com 24 unidades. | Caixa | 30 | R$ 194,00 | R$ 5.820,00 |
| 31 | Luvas em látex multiuso resistente; palma antiderrapante; interior liso. | Pares | 360 | R$ 90,33 | R$ 32.520,00 |
| 32 | Mangueira para jardim, mínimo 20 metros, com esguicho. | Unidade | 12 | R$ 85,67 | R$ 1.028,00 |
| 33 | Pá para lixo em plástico com cano longo. | Unidade | 144 | R$ 25,33 | R$ 3.648,00 |
| 34 | Pano de chão 100% algodão. Medidas aproximadas: 43 x 67 cm. | Unidade | 360 | R$ 13,33 | R$ 4.800,00 |

PREFEITURA DE CAROEBE
Fls 040

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 35 | Pano de Prato Branco Estampado Tradicional - 100% Algodão - 40x65cm. | Unidade | 120 | R$ 7,50 | R$ 900,00 |
| 36 | Panos para limpeza - flanela laranja, medindo 40 x 60 cm, 100% algodão. | Unidade | 360 | R$ 5,00 | R$ 1.800,00 |
| 37 | Papel higiênico folhas simples, neutro, de alta qualidade, com excelente alvura e maciez cor branca, 1x4x30m. Fardo contendo 48 unidades. | Fardo | 144 | R$ 70,33 | R$ 10.128,00 |
| 38 | Papel toalha interfolhado simples, branco, c/ 1000. | Pacote | 288 | R$ 25,00 | R$ 7.200,00 |
| 39 | Papel toalha rolo, branco, pacote com 02 rolos fardo com 12 pacotes. | Fardo | 144 | R$ 78,60 | R$ 11.317,92 |
| 40 | Prato descartável para refeição, branco, 25cm, pacote com 50 unidade. | Pacote | 360 | R$ 12,33 | R$ 4.440,00 |
| 41 | Rodo plástico duplo 40 cm com cabo de madeira plastificado. Rodo perfil de borracha com acabamento chanfrado. Lâmina em EVA dupla. | Unidade | 72 | R$ 20,93 | R$ 1.507,20 |
| 42 | Sabão em barra glicerinado, pacote com 5 unidade. | Pacote | 72 | R$ 13,87 | R$ 998,40 |
| 43 | Sabão em pó embalagem com 500g fardo com 24 unidades. | Fardo | 72 | R$ 140,33 | R$ 10.104,00 |
| 44 | Saco plástico para lixo preto de 15 litros pacotes com 50 unidades. | Pacote | 720 | R$ 3,00 | R$ 2.160,00 |
| 45 | Saco plástico para lixo preto de 200 litros pacotes com 50 unidades. | Pacote | 360 | R$ 5,83 | R$ 2.100,00 |
| 46 | Saco plástico para lixo preto de 30 litros, pacotes com 50 unidades. | Pacote | 720 | R$ 3,13 | R$ 2.256,00 |
| 47 | Saco plástico para lixo preto de 50 litros, pacotes com 50 unidades. | Pacote | 360 | R$ 3,13 | R$ 1.128,00 |
| 48 | Saco plástico para lixo preto, 100 litros, pacotes com 50 unidades. | Pacote | 720 | R$ 3,23 | R$ 2.328,00 |
| 49 | Soda cáustica, embalagem de 1 kg contendo a identificação do produto. | Caixa | 6 | R$ 360,33 | R$ 2.162,00 |
| 50 | Tapete para porta capacho tamanho mínimo 60 cm x 40 cm composição parte têxtil - 100% polipropileno base - 100% látex. | Unidade | 60 | R$ 38,00 | R$ 2.280,00 |
| 51 | Vassoura corpo revestido em plástico rígido com extremidade rosqueada e cerdas em nylon, 26 a 30 cm comprimento x 4,5 a 5 cm largura. Cabo em madeira 140 cm altura. | Unidade | 72 | R$ 24,67 | R$ 1.776,00 |
| 52 | Vassoura de palha com cabo. | Unidade | 12 | R$ 26,33 | R$ 316,00 |
| 53 | Assadeira em alumínio retangular. Jogo com 03. | Jogo | 6 | R$ 416,67 | R$ 2.500,00 |
| 54 | Bacia plástica 06 litros. | Unidade | 18 | R$ 9,97 | R$ 179,40 |
| 55 | Bacia Plástica 12 litros. | Unidade | 18 | R$ 11,00 | R$ 198,00 |
| 56 | Bandeja em inox Retangular 50x40x2. | Unidade | 30 | R$ 53,97 | R$ 1.619,00 |

PREFEITURA DE CAROEBE
FIs 041

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 57 | Caixa plástica resistente com tampa lacrada tamanho aproximado 20 litros. | Unidade | 45 | R$ 63,67 | R$ 2.865,00 |
| 58 | Caixa plástica resistente com tampa lacrada tamanho aproximado 40 litros. | Unidade | 45 | R$ 70,60 | R$ 3.177,00 |
| 59 | Caixa Térmica aproximadamente 25 litros, em plástico, com alça. | Unidade | 36 | R$ 81,08 | R$ 2.919,00 |
| 60 | Caixa Térmica aproximadamente 50 litros, em plástico, com alça. | Unidade | 36 | R$ 155,00 | R$ 5.580,00 |
| 61 | Caneco de Alumínio 2 litros. | Unidade | 18 | R$ 38,67 | R$ 696,00 |
| 62 | Coador de café grande. | Unidade | 108 | R$ 11,67 | R$ 1.260,00 |
| 63 | Conjunto de Facas 03 peças. Material lâmina: aço inox. Cabo preto feito em polietileno. Tamanhos variados. | Unidade | 9 | R$ 59,00 | R$ 531,00 |
| 64 | Copos de Vidro 300 ml jogo com 06 Unidades. | Jogo | 12 | R$ 31,67 | R$ 380,00 |
| 65 | Copos plásticos 200 ml jogo com 06 unidades. | Jogo | 12 | R$ 26,87 | R$ 322,40 |
| 66 | Corda p/ varal composição polipropileno/polietileno 10 mts. | Unidade | 45 | R$ 7,27 | R$ 327,00 |
| 67 | Cuscuzeira em alumínio 2 lts. | Unidade | 15 | R$ 82,12 | R$ 1.231,75 |
| 68 | Dispenser para papel toalha interfolhado fixo. | Unidade | 60 | R$ 41,75 | R$ 2.505,00 |
| 69 | Dispenser para sabão líquido fixo. | Unidade | 60 | R$ 47,00 | R$ 2.819,80 |
| 70 | Frigideira em alumínio, tamanho grande. | Unidade | 10 | R$ 122,00 | R$ 1.220,00 |
| 71 | Garrafa Térmica Garrafão 12 Litros, em plástico, com alça, Sistema de abertura da tampa: De rosca. | Unidade | 18 | R$ 143,33 | R$ 2.580,00 |
| 72 | Garrafa térmica para café pressão com alça, capacidade 2 litros. | Unidade | 18 | R$ 155,00 | R$ 2.790,00 |
| 73 | Isqueiro, selo holográfico do Inmetro. | Unidade | 50 | R$ 4,80 | R$ 240,00 |
| 74 | Jarra plástica com tampa para suco 02 litros. | Unidade | 18 | R$ 20,50 | R$ 368,94 |
| 75 | Jogo 05 panelas de alumínio batido, tamanhos variados. | Jogo | 9 | R$ 913,33 | R$ 8.220,00 |
| 76 | Jogo de talher completo, inox c/ 24 peças. | Jogo | 9 | R$ 93,33 | R$ 840,00 |
| 77 | Kit com Dispenser Porta Copos + Lixeira De Copos Água 180/200 Ml. | Unidade | 12 | R$ 117,00 | R$ 1.404,00 |
| 78 | Panela de pressão em alumínio 12L. | Unidade | 7 | R$ 255,00 | R$ 1.785,00 |
| 79 | Panela de pressão em alumínio 20L. | Unidade | 7 | R$ 829,67 | R$ 5.807,67 |
| 80 | Panela de pressão em alumínio 7L. | Unidade | 7 | R$ 183,00 | R$ 1.281,00 |
| 81 | Peneira oval com cabo tamanho grande. | Unidade | 18 | R$ 12,83 | R$ 231,00 |
| 82 | Porta sabão para pia em plástico, 03 compartimentos. | Unidade | 12 | R$ 12,52 | R$ 150,20 |
| 83 | Pote de vidro com tampa 02 litros. | Unidade | 18 | R$ 31,33 | R$ 564,00 |
| 84 | Pote plástico com tampa 03 litros. | Unidade | 18 | R$ 33,33 | R$ 600,00 |
| 85 | Pratos de Vidro fundo. Jogo com 06 Unidades. | Jogo | 12 | R$ 55,33 | R$ 664,00 |
| 86 | Pratos Plásticos fundo. Jogo com 06 Unidades. | Jogo | 12 | R$ 28,67 | R$ 344,00 |

PREFEITURA DE CAROEBE Fls 042

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 87 | Ralador de cozinha Aço Inox 4 Fases. | Unidade | 18 | R$ 20,63 | R$ 371,34 |
| 88 | Tábua p/ carne tamanho grande Material: Polipropileno. | Unidade | 18 | R$ 48,33 | R$ 870,00 |
| 89 | Utensílios de cozinha em inox (concha e escumadeira). Jogo com 05 peças. | Jogo | 11 | R$ 26,95 | R$ 296,45 |
| 90 | Vasilha plástica com tampa, resistente, tamanhos variados. Jogo com 05 peças. | Jogo | 18 | R$ 31,80 | R$ 572,34 |
| 91 | Xícaras para café em vidro 100 ml jogo com 06 unidades. | Jogo | 12 | R$ 106,00 | R$ 1.272,00 |
| | | | **VALOR TOTAL GERAL LOTE II** | | **R$ 346.657,64** |
| | | | **VALOR TOTAL GERAL LOTE I + LOTE II** | | **R$ 592.362,04** |
| **VALOR TOTAL GERAL LOTE I + LOTE II DA MÉDIA APURADA R$ 592.362,04 (Quinhentos e Noventa e Dois Mil Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Quatro Centavos.).** | | | | | |

Caroebe - RR, em 15 de Agosto de 2022.

**ENOYA ALVES DA SILVA**
Secretária Municipal de Saúde de Caroebe
Decreto Nº. 005/2022